



REQUERIMENTO Nº 57 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 1.311/2022, que "Altera a Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24h — Daísa de Paula Simões"**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justificada devido a necessidade de alterações pontuais na legislação citada, a fim de contemplar, entre as vagas de contratação temporária da Administração Direta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de Técnico de Enfermagem de Pronto Atendimento e de Técnico em Radiologia, para suprir a equipe profissional da UPA. por meio do Decreto nº 4.949, de 17 de dezembro de 2018, houve a extinção do cargo de Técnico de Enfermagem de Pronto Atendimento dos quadros da Administração Municipal, o que se fez necessário, naquele momento, para viabilizar a execução indireta das tarefas a ele pertinentes por meio da contratação de serviços. Entretanto, no que concerne especificamente aos Técnicos de Enfermagem de pronto atendimento, tendo em vista a jornada de trabalho diferenciada e outras peculiaridades, a experiência com a terceirização não tem sido exitosa, o que leva a Administração a propor a recriação do cargo.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

| |
|-------------------------|
| _____ PELO PLENÁRIO |
| POR _____ VOTOS. |
| SALA DAS SESSÕES, _____ |

Reverendo Dionísio
Presidente